



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO

Processo nº 202200047000276/312
Representação: Edital de licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2021, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO). Medida cautelar expedida. Ratificada (Acórdão nº 616/2022). Perda do objeto: arquivamento dos autos.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos nº 202200047000276/312, que tratam de Representação, proposta pela Gerência de Fiscalização - Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, cumulada com pedido de medida cautelar, em face do Edital de licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2021, formalizado pelo **Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO)**, em razão dos indícios de desconformidades na contratação da empresa Propaganda Desigual Ltda., na condição de uma das três licitantes vencedoras do certame, tendo em vista a nomeação do Sr. Gean Carlo Carvalho, CPF nº 565.451.341-91, para o cargo de Secretário Estadual de Comunicação, sendo este sócio majoritário da empresa mencionada, e

Considerando que foi expedido o Despacho de nº 095/2022 – CGKT, concedendo a medida cautelar, e tendo sido a mesma referendada pelo Plenário desta Corte, por meio do Acórdão nº 616, de 17 de fevereiro de 2022; Considerando que, em virtude das determinações expedidas, verificou-se a ocorrência da perda do objeto da medida cautelar deferida; e considerando o relatório e voto como parte do presente ato,

ACORDA,

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos integrantes de seu Colegiado, no sentido de revogar a medida cautelar expedida mediante o Despacho de nº 095/2022 – CGKT e referendada por meio do Acórdão nº 616, de 17 de fevereiro de 2022, à vista da perda do seu objeto, determinando o arquivamento destes autos.

À **Secretaria Geral**, para as providências a seu cargo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047000276

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 07/07/2022 16:18
Função: Presidente assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 07/07/2022 16:18
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 05/07/2022 08:31
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 05/07/2022 10:17
Função: Conselheira assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 04/07/2022 16:05
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 05/07/2022 15:41
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 05/07/2022 18:54
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 04/07/2022 15:57
Função: Procurador assinante

